



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



ESCOLA DE MINAS

RESOLUÇÃO CDEM Nº 743

Aprova projeto de prestação de serviço.

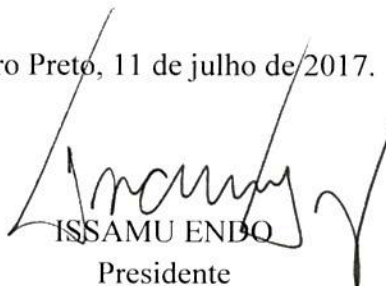
O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando

- a Resolução CEPE 7000;
- a Resolução CDEM 735;
- a Decisão ADDEMET Nº 018, de 11 de julho de 2017;

RESOLVE:

Aprovar o projeto intitulado “Controladores de Fluxo em distribuidor de lingotamento contínuo”, no valor de R\$ 72.268,00 (setenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais), cujo período de realização é de 01.07.2017 a 30.09.2018, e a **participação do Prof. Carlos Antônio da Silva**, coordenador do projeto, considerando que não haverá prejuízos de suas atividades no DEMET.

Ouro Preto, 11 de julho de 2017.


ISSAMU ENDO
Presidente



Projeto: CONTROLADORES DE FLUXO EM DISTRIBUIDOR DE LINGOTAMENTO CONTÍNUO			
Contratante: VSB		Classificação: <i>Resposta</i>	
Fundação: Gorceix		Desenvolvimento Institucional	
Coordenador: Carlos Antônio da Silva		REG. GECON	
Ord. Despesas: Itavhan Alves da Silva			
Unidade: Escola de Minas		Deptº. : Metalurgia	
Período de Execução:		Total horas:	Uso de estrutura da UFOP
Início: 1/7/2017	Fim: 30/9/2018	400	Sim

ORÇAMENTO - SÍNTESE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA UFOP		
	ITENS	VALOR
CUSTEIO	a) Pessoal (CLT) - contratações	
	b) Material de consumo **	11.000,00
	c) Bolsa acadêmica-docente (Lei 8.958/94 e Dec. 7.423/10) *	4.200,00
	d) Bolsa aluno (Lei 11.788/2008) e TCE - estagiário *	-
	e) Bolsa aluno (iniciação, pesquisa, extensão, mestrado, doutorado) *	12.600,00
	f) Bolsa tec.administrativo (Lei 8.958/94 e Dec. 7.423/10) *	4.200,00
	g) Serviços de terceiros pessoa física (RPA) **	
	h) Serviços de terceiros pessoa jurídica c/emissão NF-Lei 10.973/04 **	
	i) Custo relativo a publicação D.O.U. (Art. 21)	200,00
	j) Uso marcas institucionais (Res. CUNI 805)**	
	k) Outros (outras despesas do projeto) ****	
TOTAL 1 (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j+k)		32.200,00
CAPITAL	l) Equipamentos e materiais permanentes **	22.000,00
	m) Obras e instalações **	
	TOTAL 2 (l+m)	22.000,00
Retribuição e Ressarcimento	n) Retribuição à UFOP	3.614,00
	o) Ressarcimento à UFOP	7.227,00
	TOTAL 5 (n+o)	10.841,00
Custo Operacional	p) Fundação de Apoio **	7.227,00
VALOR TOTAL DO PROJETO		72.268,00

Carlos Antônio da Silva
Coordenador
 Carlos Antônio da Silva

Itavhan Alves da Silva
Ordenador
 Itavhan Alves da Silva

Aprovado Depart.
 Carimbo

Aprov. Conselho Dep.
 Carimbo

- Preencher em 3 (três) vias - (1) Executor, (1) GECON, (1) Fundação de apoio
 * itens "c", "d", "e", "f": anunciar os nomes e demais dados nas planilhas respectivas
 ** planilhar os custos (analíticos) e anexar planilha ao Plano de Trabalho
 ***quando do uso da marca UFOP em divulgação (certificados, folders, painéis, produtos etc.) por terceiros.
 **** estas despesas devem estar claramente explicitadas no Plano de Trabalho